



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03 /15

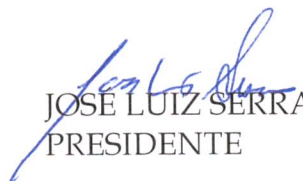
ALTERA, EM CARÁTER DE EXCEÇÃO, O DIA DE REALIZAÇÃO DA 6ª (SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2013-2016 PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ LUIZ SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, em caráter de exceção, o dia de realização da 6ª (sexta) Sessão Legislativa Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa de 2013-2016, a ser realizada no dia 20 de abril de 2015 para o dia 27 de abril de 2015, conforme prevê o artigo 101 do Regimento Interno.

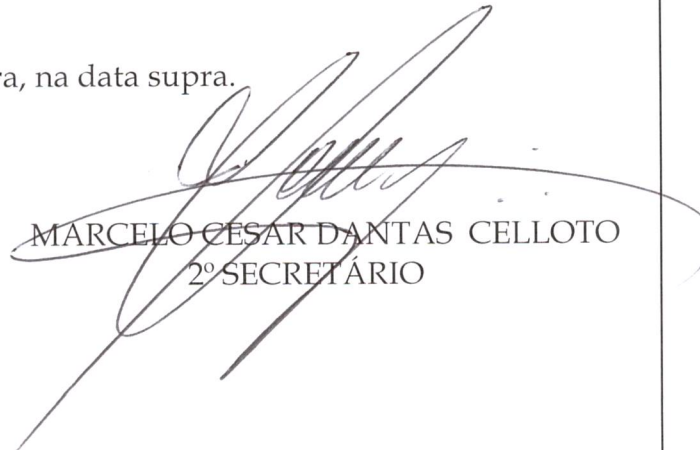
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 07 de abril de 2015.


JOSE LUIZ SERRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.


LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º SECRETÁRIO


MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º SECRETÁRIO